

Ofício Privativo de Registro de Imóveis Caucaia - Ceará REGISTRO GERAL Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	MATRÍCULA	037.817
BEL ^o . ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL Titular	RUBRICA <i>hldm</i>	DATA 08/03/2016 FICHA 1

IMÓVEL - Um imóvel rural, situado no lugar **LAGOA DOS PORCOS**, neste município de Caucaia-CE, com frente para a Estrada Carroçável, distando 464,54m, no sentido Leste-Oeste para a Estrada Capuan-BR 222, denominado **Terreno T-14**, de formato irregular, com uma **área total de 2,50ha e perímetro de 591,53m**, medindo e extremando: **AO LESTE**, frente, em único segmento de reta, partindo do ponto P4 até o ponto P4B, no sentido Norte-Sul, com ângulo interno de 103°, medindo 159,41m, limitando-se com a Estrada Carroçável; **AO SUL**, lado direito, em um único segmento de reta, partindo do ponto P4B até o ponto P4A, no sentido Leste-Oeste, com ângulo interno de 77°, medindo 136,38m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-04, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - ME; **AO OESTE**, fundos, em único segmento de reta, partindo do ponto P4A até o ponto P2D, no sentido Sul-Norte, com ângulo interno de 103°, medindo 159,41m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-03, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME; **AO NORTE**, lado esquerdo, em único segmento de reta, partindo do ponto P2D até o ponto P4, no sentido Oeste-Leste, com ângulo interno de 77°, medindo 136,38m, limitando-se com parte do Terreno denominado T-01, de propriedade da Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME.

PROPRIETÁRIA - Eldorado Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda-ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 06.799.035/0001-19, com sede na Rua Felino Barros, nº 92, Conjunto A1 e A2, Fátima, Fortaleza-CE.

TÍTULO DE DOMÍNIO - R.03 da matrícula nº 36.133, deste Ofício.

AV.01/037.817 - Por requerimento de Adolpho Rodrigo Albuquerque Lima, datado de 04.03.2016, juntamente com Certidão da Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, datado de 03.02.2016, **prenotados sob nº 78.523, em 08.03.2016**, arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula localiza-se na **zona urbana** deste Município, conforme Lei Municipal nº 1366, datada de 15.05.2001. Caucaia, 08 de março de 2016. Eu, *hldm* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

AV.02/037.817 - Procede-se a esta averbação para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, encontra-se **inscrito na Prefeitura Municipal de Caucaia sob nº 099008-6 e Localização Cartográfica nº 03.04.999.0066.001**. Caucaia, 08 de março de 2016. Eu, *hldm* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

R.03/037.817 - Por escritura pública de compra e venda, lavrada aos 03.02.2016, no Livro nº 27, às fls. 164/165, do 2º Ofício de Notas da Comarca de Paramoti-CE, **prenotada sob o nº 78.523, em 08.03.2016**, a proprietária **ELDORADO CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, já qualificada, no ato representada por seu sócio Francisco Fábio Leite Braga, por sua vez representado por seu procurador Daniel Feijo de Oliveira, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **ADOLPHO RODRIGO ALBUQUERQUE LIMA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, identidade nº 002027616 SSPDS-RN, CPF nº 012.125.194-26, residente e domiciliado na Rua Padre Sá Leitão, nº 340, Casa 1B, Jôquei Club, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Caucaia, 08 de março de 2016. Eu, *hldm* **Rosa Maria Almeida do Amaral**, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrar a presente FICHA Nº 01
MATRÍCULA Nº 31.814 que terá sua continuidade
na FICHA Nº 02 este registro em virtude da
implementação do processo de informatização já em curso
nesta Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editalação eletrônica.

Caucaia-CE 17 de 11 de 21Ademir Ellen Chacala
(S) Titular/Substituto

REGISTRO

37.817

FICHA

02

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 37.817, vindos da ficha nº 01v.

AV.04/037.817 - Procede-se a esta averbação para constar a **indisponibilidade**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, com **resultado positivo**, emitido em 19.11.2021, **prenotado sob o nº 115.751, em 17.11.2021**, arquivado neste Ofício, através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome da Adolpho Rodrigo Albuquerque Lima, relativamente ao Protocolo nº 202109.1411.01816014-IA-020, processo nº 00000483020195070015, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região; Protocolo nº 202009.1814.01322436-IA-520, processo nº 00002042420195070013, oriundo do Tribunal TRT - 7º Região. Caucaia, 17 de novembro de 2021. Averbado em 24 de novembro de 2021. Eu, *Elan Abacido*, Oficial(a) do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.
Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00.
Selo: AAK386387 - M4S9.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Declaro encerrada a presente FICHA nº 02
MATRÍCULA nº 37.817 que terá sua continuidade
na FICHA nº 03 deste registro em virtude da
implantação do processo de informatização já em curso
neste Serventia, nos termos do Art. 41 da Lei 8935/94, cujos
assentamentos serão lançados em fichas padronizadas mediante
editoração eletrônica.
Caucaia-CE, 04 de 12 de 2021

Elan Abacido
(a) Titular/Substituto

MATRÍCULA

FICHA

Nº

Continua na ficha nº

VERSO

REGISTRO

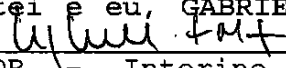
37.817

FICHA

03

Ofício Privativo de Registro de Imóveis
Caucaia - Ceará
REGISTRO GERAL

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à matrícula nº 37.817, vindos da ficha nº 02v.

AV.05/037.817 - Por Mandado Judicial, datado de 22.11.2024, assinado digitalmente por Antonio Carlos Freitas da Cunha, Assessor da 3ª Vara do Trabalho de Fortaleza, Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, **prenotados sob o nº 140.598, em 04.12.2024**, arquivados neste Ofício, extraída dos autos do processo nº ATOrd 0000912-75.2017.5.07.0003; tendo como **reclamante**, Erasmo Carlos Lopes Pinto, e como **reclamado**, Quintal da Varjota Bar e Restaurante Ltda-ME e outros(3), procede-se a esta averbação para constar que foi requerida a **penhora** do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Caucaia, Averbado em 09 de janeiro de 2025. Eu, GABRIELA FERNANDES NASCIMENTO, o digitei e eu, GABRIELA FERNANDES NASCIMENTO, o conferi. Subcrevo,  **ALCIMOR AGUIAR ROCHA JÚNIOR** - Interino (conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE, ou REGINA SANDRA ALVES JUCÁ ou LUIZ VALMIR TORRES DE MARCÍLIO SANTOS - Substitutos (conforme Portaria nº 59/2022-CGJCE), ou RAQUEL MENEZES KLEIN ou DÉBORA OLIVEIRA BARRETO - Escreventes Autorizadas, do Ofício Privativo de Registro de Imóveis. Emolumentos: 0,00, Fermoju: 0,00, Selo: 0,00, ISS: 0,00, FRMMP: 0,00, FAADEP: 0,00, Total: 0,00. Selo: ABK692053-G7C9 - G7C9.

Ofício Privativo de Registro de Imóveis

Caucaia - Ceará

PROTOCOLO : 249.209

Certifico que a presente certidão foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus ou ações reais. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, § 4º, Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal>, nos termos do Art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data de expedição da certidão.

CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens(Prov. Nº 188/2024 do CNJ)**(x) Positivo () Negativo**

Certifico que para o imóvel objeto da presente matrícula foram prenotados os seguintes títulos em CONTRADITÓRIO: Prot.: 150203 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025, Prot.: 150202 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025, Prot.: 150201 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025, Prot.: 150200 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025, Prot.: 150199 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025, Prot.: 150198 - Dt. Prot.: 24/11/2025 - Nat.: INDISPONIBILIDADE - Proc.: 1 - Dt Tit.: 24/11/2025

CÓDIGO HASH: ghbbwfbike

Emolumentos:	0,00
Fermoju:	0,00
Selo:	0,00
ISS:	0,00
FAADEP:	0,00
FRMMP:	0,00
Total:	0,00

Caucaia, 24/11/2025 - 10:49

Assinado digitalmente
Interino/Substituto(a)/Escrevente

Alcimor Aguiar Rocha Júnior - Interino
(conforme Portaria nº 52/2024-DIRCAUCAIA/TJCE)
Regina Sandra Alves Jucá - Substituta
Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos - Substituto
Raquel Menezes Klein - Escrevente Autorizada
Natália Siqueira Freire - Escrevente Autorizada

**PODER JUDICIÁRIO**
Estado do Ceará

Selo 04

ABV823097-N9R9

**SELO DIGITAL DE**
AUTENTICIDADEConsulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DKFY-QUL7T-NAM9P-5Z3NH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Regina Sandra Alves Juca (CPF 236.175.513-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7DKFY-QUL7T-NAM9P-5Z3NH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

